



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Ata da reunião ordinária da Câmara Central de Graduação, realizada no dia 12 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e quinze minutos, em ambiente virtual, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, professora Regina Godinho de Alcântara, com a presença das/os seguintes membros: **Prograd:** Anita Oliveira Lacerda, Eliane Alves Martins Lafetá, Alexandro Braga Vieira e Alessandro Carvalho da Silva Oliveira (Secretário); e dos seguintes professores coordenadores representantes dos Centros de Ensino; **CCAE** Cíntia dos Santos Bento **CCE** Pedro Mitsuo Takahashi **CCHN** Valquíria Ferreira Dutra e Luciana Bicalho Reis **CCENS** Caroline Cibebe Vieira Soares e Rámon Giostri Campos **CT** Raquel Frizera Vassalo e Milton Paulino da Costa Junior **CCS** Lisandra Vanessa Martins e Márcia Valéria de Souza Almeida **CCJE** Rodrigo Silva Diniz Leroy e Vera Lúcia Conceição Neto **CE** Maria Angélica Vago Soares; **CEUNES**, Esequiel da Veiga Pereira e Isabel Matos Nunes

Feita a convocação às catorze horas e doze minutos e havendo quórum legal, a presidente iniciou a reunião com a saudação a todos e a todas. O secretário da sessão disponibilizou a lista de presença no chat do dispositivo de conferência utilizado na reunião, para fins de validação da presença dos membros. **1. APRECIÇÃO DE ATAS: 1.1.** Ata da reunião ordinária da Câmara Central de Graduação, realizada no dia 12 de dezembro de 2024. **APROVADA POR UNANIMIDADE. 2. EXPEDIENTE. 3. PAUTA. 3.1 Documento avulso no 23068.004397/2025-96 - Dúvida sobre mandato discente.** A câmara deliberou pela possibilidade de novas reconduções em mandatos discentes. **3.2 Processo de desbloqueio ou reversão de desligamento de alunos no 23068.065982/2024-81. Relatora:** Eliane Alves Martins Lafetá. A relatora leu seu parecer favorável à concessão de prazo para a discente (2026-2). **Aprovado por unanimidade. 3.3 Processo de desbloqueio ou reversão de desligamento de alunos nº 23068.065412/2024-91. Relatora:** Eliane Alves Martins Lafetá. A relatora leu seu parecer favorável à concessão de prazo (2025/2). **Aprovado por unanimidade. 3.4 Processo de desbloqueio ou reversão de desligamento de alunos nº 23068.065398/2024-26. Relatora:** Eliane Alves Martins Lafetá. A relatora leu seu parecer favorável à concessão de prazo (2026/1). **Aprovado por unanimidade. 3.5 Retomada da Comissão de Desligamentos. Relatora:** Eliane Alves Martins Lafetá. Em virtude do grande fluxo de processos de desligamentos, a presidente da Comissão de Desligamentos solicitou que ela fosse retomada. Após solicitação de participação por membros da Câmara, foram designados os seguintes membros para comporem a nova Comissão:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

46 Eliane Alves Martins Lafetá; Arnaldo Hideki Takashi; Ramón Giostri Campos;
47 Vera Lúcia da Conceição Neto; Lisandra Vanessa Martins; Pedro Mitsuo
48 Takahashi; Valquíria Ferreira Dutra; Márcia Valéria de Souza Almeida.
49 **Aprovado por unanimidade. 3.6 Processos simplificados de revalidação de**
50 **diplomas. Relatora:** Anita Oliveira Lacerda. Considerando a Resolução
51 CNE/CES nº 2, de 19 de dezembro de 2024, a relatora apresentou à Câmara a
52 necessidade de os processos de revalidação de diplomas na modalidade
53 simplificada não fossem encaminhados à Câmara Central de Graduação.
54 **APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo digital no 23068.004463/2025-**
55 **28 – Revalidação de Diploma de Gabriel Frossard. Relatora:** Anita Oliveira
56 Lacerda. A relatora leu seu parecer favorável ao indeferimento da revalidação
57 de diploma do requerente. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.8 Processo**
58 **digital no 23068.004464/2025-72 – Revalidação de Diploma de Maria Eva.**
59 **Retirado de pauta por necessidade de complementação documental. 3.9**
60 **Comissão para atualização da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 013/2024 –**
61 **PROGRAD e avaliação da RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/No 71, DE 23 DE**
62 **FEVEREIRO DE 2024.** Após solicitação de participação por membros da
63 Câmara, foram designados os seguintes membros para comporem a nova
64 Comissão: Eliane Alves Martins Lafetá; Arnaldo Hideki Takashi; Ramón Giostri
65 Campos; Vera Lúcia da Conceição Neto; Lisandra Vanessa Martins; Pedro
66 Mitsuo Takahashi; Valquíria Ferreira Dutra; Márcia Valéria de Souza Almeida.
67 **APROVADO POR UNANIMIDADE;** Nada mais havendo a tratar, a presidente
68 declarou encerrada a sessão e agradeceu a presença de todos e todas. Eu,
69 Alessandro Carvalho da Silva Oliveira, lavrei a presente ata, que, após lida e
70 aprovada, será devidamente assinada pelos presentes. Vitória, ES, 06/02/2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA - SIAPE 3383310
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa (PROGRAD)
Divisão de Gestão Administrativa - DGA/PROGRAD
Em 12/08/2025 às 08:20

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1181279?tipoArquivo=O>